



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 364/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0007880-70.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Inciso XI ao artigo 2º da Portaria Presidência nº 330/2022, com a seguinte redação:

“(…)

XI - Ouvidoria Regional – um(a) servidor(a);

(…)”

Art. 2º Alterar o §2º do artigo 2º da Portaria Presidência nº 330/2022, passando a ter a seguinte redação:

“(…)

§ 2º Com a prévia autorização do Presidente, o quantitativo fixado nos incisos I a IX e XI, deste artigo poderá ser aumentado, desde que devidamente justificado pelo titular da unidade, mediante a exposição dos serviços a serem executados.

(…)”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente